

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 337/89 Reautuado em: 27/02/92
INTERESSADO : Maurílio Augusto de Souza
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as
disciplinas "Enfermagem de Saúde Pública I" e " Enfermagem de
Doenças Transmissíveis" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia
de Jahu
RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE N° 362/92 - CETG "D" - APROVADO EM 29/04/92
COMUNICADO AO PLENO EM 13/05/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu indica Maurílio Augusto de Souza para lecionar, a partir de 20/02/92, as disciplinas "Enfermagem de Saúde Pública I" e "Enfermagem de Doenças Transmissíveis", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia .

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 283/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maurílio Augusto de Souza para lecionar as disciplinas "Enfermagem de Saúde Pública I" e "Enfermagem de Doenças Transmissíveis", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

São Paulo, 23 de março de 1992.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE N° 337/89

PARECER CEE N° 362/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29/04/92.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
PRESIDENTE DA CETG